

PORTARIA № 231, 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, estará de férias no decorrer do período de 21.03.2018 a 19.04.2018;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Maurílio da Silva Ferraz, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, Juízo Substituto Legal da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, enquanto perdurar o seu afastamento — Portaria nº 85, de 23.01.2017

considerando a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da afinidade e da correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, encontra-se designado para responder pela 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão das férias do magistrado designado, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, no decorrer do período de 21.03.2018 a 19.04.2018 — Portaria nº 230, de 15.03.2018 —;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, próximo Juízo na linha de substituição legal, responde pela 17º Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do



magistrado Ygor Vieira de Figueiredo para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas — Portaria nº 73, de 18.01.2017 —;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, próximo Juízo na linha de substituição legal, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 18.02.2018 a 18.04.2018 – Processo nº 2018/2583 –;
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de

substituição legal, é o da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, titular da 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão das férias do magistrado titular, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, no decorrer do período de 21.03.2018 a 19.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Desembargador PAULÓ BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO CLETRÔNICO

A second

(Ils. 42)